

Id:0047DF2DC40743B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.492/2023, de 31 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre denominação da Praça na Localidade VITORIA nesta cidade de Pedro II-PI, de: ANTONIO LOPES ANDRADE BEIJAMIM e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de ANTONIO LOPES ANDRADE BEIJAMIM a Praça na localidade VITORIA nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
BRANDAO:33827451359
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 01/10/2023 às 11:41:50
Data: 2023.10.01 11:41:50

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:OF8BDB59C8F54643



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº278 /2023

PEDRO II-PI, 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora, e dá outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei Nº 690/95

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.722/2023

CONSIDERANDO o Pedido da servidora

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário Municipal de Administração do pleito da servidora.

DECRETA:

ART. 1º - Conceder, a pedido da servidora Hildegardes Pereira de Andrade, portadora do RG nº 1.809.199 SSP/PI, CPF nº 004.422.603-93, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Zeladora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições: retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/10/2023

ART. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal de Pedro II-PI

Id:13B5ABC2E1934640



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº288 /2023

PEDRO II-PI, 27 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidora, e da outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar, a servidora ANTONIA RAILANE DE ANDRADE PINHEIRO, portadora do RG nº 4.047.403 SSP/PI CPF nº 075.566.583-09, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico III.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/09/2023.

ART. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal de Pedro II-PI

Id:089B7FFFF5434167



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 290/2023

Pedro II – PI, 30 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de Cleiciane Leite Neves do cargo de Analista e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLEICIANE LEITE NEVES, portador (a) do CPF/MF nº 958.***.***-91, do cargo de ANALISTA, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal